

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa V.S FIGUEREDO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.011.741/0001-48, Sediada na RUA MIZAEEL GALINDO, 370, centro, sala 01 – BONITO -PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 019/2025 e do Procedimento administrativo 042/2025 com objetivo na Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses, termo de compromissos, estando incluídos os novos processos e os que estão em andamento para o Município de Cupira/PE.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), o prazo de vigência será até dia 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 06 de maio de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito